



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUN. DE ARARUAMA  
voto sub N° 672  
voto N° 30042103  
Esp. 30 04 2103  
Assinatura

LEI N° 1570 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA TODOS OS VIGIAS, GUARDAS MUNICIPAIS E MOTORISTAS DA PREFEITURA DE ARARUAMA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar seguro de vida em grupo para vigias, motoristas e guardas municipais.

**Art. 2º.** O valor relativo ao seguro não poderá ser debitado dos vencimentos dos funcionários.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2009.

  
André Luiz Mônica e Silva  
Prefeito